

Resolução nº 020/99-CEPE

Boa Vista-RR, 10 de agosto de 1999.

Referenda a Resolução nº 004/99-GR, que altera a Resolução nº 001/99-CEPE, que aprova o Calendário Universitário de 1999.

O REITOR REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão –CEPE, em reunião do dia 10 de agosto de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 004/99-GR de 02 de agosto de 1999, que altera a Resolução nº 001/99-CEPE, que aprova o Calendário Universitário de 1999. Adiando para o dia 03/08/99 a data de cadastramento e matrícula dos aprovados no vestibular 1999.2 desta IFES, inicialmente previstas para os dias 28 e 29/07/99.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, em 10 de agosto de 1999.

Prof. LEONARDO NUNES DA CUNHA
Reitor Pro Tempore